

**Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento e Aperfeiçoamento**

**“DIREITO PROBATÓRIO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Tema do Curso:** “Direito Probatório no novo Código de Processo Civil”

**1.2. Instituição de realização:** Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA)

**1.2.1. Local:** Tv. Quintino Bocaiúva, 1404. Nazaré. Belém/Pará. CEP: 66095-130

**1.2.2 Contatos:** (91) 31106827/ 31106810/ 31106835

esmsg@tjpa.jus.br; dep.esm@tjpa.jus.br

**1.3 Direção da Escola:** Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

**1.4. Currículo Resumido dos Formadores:**

**1.4.1. Coordenação do vitaliciamento:** JUIZ CAIO BERARDO – Magistrado do TJ-PA. Juiz Coordenador dos Cursos de Vitaliciamento da ESMPA. Especialização em direito público - Escola do Ministério Público em São Paulo (2001)

**1.4.2. Coordenação pedagógica:** PATRÍCIA BLAGITZ – Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará. Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Professora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

**1.4.3. Responsável pelo projeto de credenciamento:** ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA, Analista Judiciária do TJ-PA, Departamento de Ensino e Pesquisa da ESMPA. Doutorado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Mestrado em Direito Agrário pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Especialização em Direito Ambiental pelo Núcleo de Meio Ambiente da UFPA – NUMA, Especialização em Direito Civil pela ESMPA. Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPA.

**1.17. Docente:** ELI MENESES BESSA. Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Mestrado da UFC com especial concentração em Direito Constitucional. Membro da Advocacia-Geral da União, na carreira de Procurador Federal desde 2008, sendo hoje o Coordenador da área recursal da Procuradoria Federal do Pará para as ações previdenciárias e assistenciais. Coordenador da Escola da AGU no Pará. Serviu à OAB/CE como Vice-Presidente da Comissão de Exame de Ordem e Estágio. Lecionou na Faculdade Farias Brito, em Fortaleza/CE, na Faculdade de Alagoas (FAL) do Grupo Estácio, em Maceió/AL, e ainda na Pós-Graduação em Direito Eleitoral do CESMAC-Centro de Estudos Superiores de Maceió/AL. Leciona atualmente no CESUPA-Centro Universitário do Estado do Pará em cursos de Graduação, Especialização e Pós-Graduação.



**Endereço Lattes** - <http://lattes.cnpq.br/5777497390531267>

**Endereço Profissional:** ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, Procuradoria Federal no Pará.

Avenida Nazaré, 79, 5º andar  
Nazaré

66035170 - Belém, PA - Brasil

Telefone: (91) 32165337

Fax: (91) 32165742

URL da Homepage: [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)

**Contatos:**

**Telefones:** 98270-5569 - 99367-0565 e 3216-3239

**e-mail:** [elibessa@hotmail.com](mailto:elibessa@hotmail.com) (preferencialmente)  
[eli.bessa@agu.gov.br](mailto:eli.bessa@agu.gov.br)

**1.5 Público alvo:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**1.6 Finalidade:** formação continuada - vitaliciamento/merecimento

**1.7 Modalidade:** presencial

**1.8 Número de vagas:** 40

**1.9 Carga horária:** 20h/a

**1.10 Período de inscrição:** do dia 03 de abril ao dia 02 de maio de 2017, via site da ESMPA.

**1.11 Datas da realização:** 03, 05, 08, 10 e 12 de maio de 2017.

**1.12 Frequência mínima:** 75%

**1.14 Acesso à bibliografia:** Indicação da Coordenadora e do Professor do curso; pesquisa na biblioteca da ESMPA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e sites eletrônicos.

## 2. JUSTIFICATIVA

O curso de “Direito Probatório no novo Código de Processo Civil” surge em razão das mudanças das normas materiais e processuais no direito probatório, decorrentes da crescente complexidade nas relações jurídicas que tornaram evidente a necessidade de adequação das normas processuais que regulamentam o processo e o procedimento no âmbito jurídico probatório.

Tal evidência encaminhou para a construção do novo Código de Processo Civil o qual segue na linha das ondas renovatórias de direito.

É fundamental que os magistrados e servidores não apenas reconheçam ou identifiquem, mas, principalmente, apliquem com segurança e presteza, diuturnamente, ao proferir as suas decisões e pareceres, as especificidades que perfazem o novo modelo do estudo probatório para que se obtenha um ordenamento jurídico sadio, harmonioso.

Sendo assim, mister a preparação dos magistrados e servidores para recepcionarem as novas ideias e o escopo normativo do novo código de processo civil, observando a sensibilização dos mesmos em relação a aplicação das novas regras jurídicas e o desenvolvimento de um novo conhecimento técnico processual a ser aplicado na atividade judicante, concorrente para um maior grau de organicidade, eficiência e efetividade do aparelho judiciário.

O curso tem como fim propiciar ao magistrado e servidor a oportunidade para discutir e aplicar mudanças das normas processuais no direito probatório, indispensáveis para o seu *mister*,



levando-o à reflexão e busca de soluções capazes de garantir a resolução dos conflitos e a prestação da tutela jurisdicional eficaz, promovendo a paz social.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral

O curso objetiva capacitar magistrados e servidores para o uso de técnicas adequadas e eficazes para dirimir litígios que envolvem a produção de provas, visando incrementar a prestação da justiça de forma mais célere e eficiente com a familiaridade e domínio das novas técnicas e procedimentos probatórios previstas no novo Código de Processo Civil.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- I- Conhecer as novas formas de procedimento Probatórios previstas no novo CPC
- II- Analisar as bases e fundamentos do direito probatório processual à luz da nova diretriz do CPC.
- III- Entender os fundamentos que justificam a existência de tais técnicas de Produção probatória;
- IV- Discutir, a aplicação da Admissibilidade, valor e Procedimento na Prova Testemunhal;
- V- Compreender as peculiaridades procedimentais da prova documental no Novo Código de Processo Civil;
- VI- Analisar outras espécies de prova documental como a Exibição de documento ou Coisa. Força Probante dos Documentos. Arguição de Falsidade. Produção da Prova. Documental. Documentos Eletrônicos.
- VII- Compreender as peculiaridades procedimentais da prova pericial e inspeção judicial no novo Código de Processo Civil;
- VIII- Dominar as técnicas de produção de provas tipificadas no novo CPC;
- IX- Proposta de intervenção com Caso- Problema

### 4. EMENTA

1. Conceito jurídico de Controle de Constitucionalidade. 2. Controle de constitucionalidade concentrado em face da Constituição Federal. 3. Outras ações do controle concentrado. 4. Controle de constitucionalidade concentrado no âmbito do Estado Do Pará. Ações do controle concentrado previstas na Constituição do Estado do Pará.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800  
E-mail – [esmsg@tjpa.jus.br](mailto:esmsg@tjpa.jus.br)



## 5. PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica deverá focar em métodos que primem pela participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a aplicação das Diretrizes da Escola de Formação Nacional de Magistrados. Isso deverá ocorrer com estratégias que englobem problematização da realidade na qual o aluno está situado, uso integrado de métodos expositivos, interrogativos e ativos, com os quais o educando deixa de ser visto como sujeito passivo e passa a atuar ativamente, com autonomia e protagonismo no próprio processo de desenvolvimento educacional.

Para isso, o professor, na função de facilitador, deverá desenvolver plano de aula com atividades que prezem a relação teoria-prática, inserindo atividades e exemplos que estimulem o aluno a produzir novas sínteses e, assim, novos conhecimentos.

O curso será desenvolvido em 20 (vinte) horas-aula, divididas entre teoria e prática, sendo 08 (oito) horas-aula de aula expositiva e dialogada com exposição de slides, seguida de debates e 12 (doze) horas-aula utilizando métodos ativos, quais sejam: diáde, painel de oposição, pergunta circular e estudo de caso, que versará sobre fundamentação de sentença, devendo ser apresentado notas de ensino, com a finalidade de possibilitar ao aluno um enfoque interdisciplinar, visando propiciar ao aluno o protagonismo no método educacional, na medida em que ao se debruçar sobre a realidade prática ele possa melhor acomodar o conteúdo dado.

## 6. ESTRUTURA DO CURSO:

Dia/ Horário	Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga Horária	Metodologia	Avaliação De Aprendizagem
03 de maio de 2017	I- Conhecer as novas formas de procedimento Probatórios previstas no novo CPC	<b>Unidade I:</b> <b>Teoria da Prova:</b>  Conceito de Prova. Princípios Orientadores da Produção de Provas. Objeto de Prova. Destinatário da Prova. Distribuição do Ônus da Prova. Meios de Prova	4h/a	Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.  Pergunta circular – duração de 2h/a. Desenvolvimento: o professor apresenta rapidamente o tema; é distribuído ao grupo um texto sobre o tema para ser estudado e discutido; avisa-se que em seguida passará uma caixinha com perguntas. Por enquanto é dado um tempo (determinado) para a leitura do texto; passa-se o “jogo da caixinha”, liga-se uma música. A caixinha vai passando a roda. Quando para a música, o que está com a caixinha extrai um bilhete. Tem um minuto para responder perde pontos	Participação e registro reflexivo.
18:30/20:10 – 20:20/22:00	II- Analisar as bases e fundamentos do direito probatório processual à luz da nova diretriz do CPC.				

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800  
E-mail – [esmsg@tjpa.jus.br](mailto:esmsg@tjpa.jus.br)



				ou paga prenda e o bilhete volta para a caixinha; a caixinha prossegue. Se parar na mão de alguém que já respondeu, quem responde é o colega que o antecede. O valor da técnica está em que todos são intensamente envolvidos em cada resposta. Enquanto o sorteado busca a resposta, todo mundo pensa, procura no texto, fica atento ao resultado.	
05 de maio de 2017  18:30/20:10 – 20:20/22:00	III- Entender os fundamentos que justificam a existência de tais técnicas de Produção probatória  IV- Discutir, a aplicação da Admissibilidade, valor e Procedimento na Prova Testemunhal	<b>Unidade II</b>  <b>Produção Antecipada de Prova e Prova Oral no novo CPC:</b>  Produção Antecipada de Prova. Ata Notarial. Depoimento Pessoal. Prova Testemunhal. Admissibilidade, valor e Procedimento na Prova Testemunhal;	4h/a	Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.  Díade – duração de 2h/a. O professor dividirá a sala em duplas e estipula o tema; as duplas terão o tempo de 15 minutos para fazer a leitura do texto base e discutir as principais ideias do texto. O professor escolhe um membro de cada dupla para expor as ideias debatidas e refletir como o tema encontra-se presente em seu cotidiano. Por fim, como forma de avaliação o professor pede para que cada dupla produza uma síntese do que foi discutido entre si na dinâmica.	Díade, participação e registro reflexivo.
08 de maio de 2017  18:30/20:10 – 20:20/22:00	V-Compreender as peculiaridades procedimentais da prova documental no Novo Código de Processo Civil.  VI- Analisar outras espécies de prova documental como a Exibição de documento ou Coisa. Força Probante dos Documentos. Arguição de Falsidade. Produção da Prova Documental. Documentos Eletrônicos.	<b>Unidade III:</b>  <b>Prova Documental no Novo CPC:</b>  Exibição de documento ou Coisa. Força Probante dos Documentos. Arguição de Falsidade. Produção da Prova Documental. Documentos Eletrônicos	4h/a	Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.  Phillips 66 – duração de 2h/a. Dar aos alunos numa classe numerosa oportunidade de participar, quer formulando perguntas, ou expressando opiniões e posições.	Phillips 66, participação e registro reflexivo.



<p>10 de maio de 2017</p> <p>18:30/20:10 – 20:20/22:00</p>	<p>VII-Compreender as peculiaridades procedimentais da prova pericial e inspeção judicial no novo Código de Processo Civil.</p> <p>VIII-Dominar as técnicas de produção de provas tipificadas no novo CPC.</p>	<p><b>Unidade IV:</b></p> <p><b>Prova Pericial e Inspeção Judicial:</b></p> <p>Prova Pericial. Inspeção Judicial.</p>	<p>4h/a</p>	<p>Aula expositiva e dialogada, seguida de debates – duração de 2h/a.</p> <p>Oficina de estudo: divisão da turma em grupos (cada grupo com 5 participantes). Cada grupo elegerá um coordenador e um relator (10 min). Separadamente, cada grupo realizará a seguinte tarefa: analisar e indicar as problemáticas do caso que será entregue pela professora (40 min); apresentar as hipóteses de solução com vistas à resolução do conflito (50 min). Apresentar a sentença de cada grupo por escrito (50 min). Reunir os grupos para apresentar o resultado obtido de cada grupo (50 min).</p>	<p>Oficina de estudo, participação e registro reflexivo.</p>
<p>12 de maio de 2017</p> <p>18:30/20:10 – 20:20/22:00</p>	<p>IX-Proposta de intervenção com Caso- Problema.</p>	<p><b>Avaliação individual</b></p> <p>Caso hipotético a ser trabalhado em sala de aula.</p>	<p>4h/a</p>	<p>Estudo de caso, para que o educando escolha os passos necessários para solução ou julgamento. Será feito individualmente, considerando: a ocorrência real do fato; a relevância do fato; a necessidade de uma descrição minuciosa da situação. O educando deverá discutir o caso, procurando refletir sobre as questões propostas pelo professor. Anotará as possíveis soluções e apresentará por escrito ao professor.</p>	<p>Estudo de caso.</p>

## BIBLIOGRAFIA

ARBIX, Daniel do Amaral. Lei nº 11.419/06. In: GIANNICO, Maurício; CÂMARA, A. F. Lições de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2014; CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e Competência. São Paulo: Saraiva, 2010; DIDDIER Jr., Fredie. Curso de Direito Processual: Introdução ao Direito Processual Civil e Processo do Conhecimento. Vol. 1. Salvador: JusPODIVUM, 2014.



FREIRE, A.; Nunes, D., Didier Jr., F; Medina, J. M. G; Fux, L; Camargo, L. H. V. e Oliveira, P. M. Novas Tendências do Processo civil: Estudos sobre o Projeto do Novo CPC. Salvador: JusPODIVM, 2013  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. (Novo Código de Processo Civil)  
Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Código de Processo Civil vigente)  
MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo. V.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  
MONTEIRO, Vítor José de Mello. As novas reformas do CPC e de outras normas processuais. São Paulo: Saraiva, 2009;  
MONTENEGRO Filo, Misael. Código de Processo Civil Comentado e Interpretado. São Paulo: ATLAS, 2010.  
NEVES, D. A. M. Manual de Direito Processual Civil. Volume Único. São Paulo: Método, 2012.  
SHIMURA, S. S.; Alvarez, A. P. ; Silva, N. F. Curso de Processo Civil. vol. 1. São Paulo: Método, 2013.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1. Avaliação do curso e professores

Sobre o **curso** será realizada com base nos seguintes quesitos:

O conteúdo ministrado satisfaz à expectativa de sua utilização para a atividade prática?

A carga horária do curso foi satisfatória?

As técnicas tratadas no curso satisfazem às exigências diárias de exercício funcional dos servidores?

O sistema de avaliação dos cursistas permitiu revelar suficientemente o grau de conhecimento que cada um obteve em relação às técnicas de entrevista?

O material utilizado permitiu aos cursistas acompanharem as aulas e a assimilarem adequadamente os assuntos tratados?

Em face de cada quesito, a avaliação será expressa nos seguintes conceitos:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

Sobre a **ministrante** pelos cursistas será realizada com base nos seguintes quesitos:

a) A exposição acerca do aspecto prático e do conteúdo de técnicas de entrevista investigativa foi clara e assimilável?

b) O ministrante cumpriu o conteúdo programático do curso de forma satisfatório?

c) Houve boa integração entre os cursistas e a ministrante?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

Sobre o **curso** pela **ministrante** Será realizada com base nos seguintes quesitos:

a) As instalações foram satisfatórias às atividades?

b) O material disponibilizado foi adequado às aulas?

c) Os instrumentos de informática funcionaram de modo satisfatório no decorrer das aulas?

d) O planejamento atendeu aos objetivos do curso?



e) O desempenho da coordenação do curso foi satisfatório?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

### **7.2 Avaliação de Aprendizagem – tipos, critérios e prazos**

A avaliação será contínua, conforme especificado abaixo:

- a) Participação do aluno nas discussões em sala (0,5 pt)
- b) Atividade de agrupo (1,5)
- c) Estudo de caso (3,0 pts)

Consiste, também, na aferição dos seguintes elementos de conduta discente:

1. assiduidade;
2. pontualidade;
3. relacionamento interpessoal;
4. interesse;
5. participação (atividades presenciais).

O resultado da avaliação a respeito do desempenho dos cursistas será expresso pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

- 0,0 – 2,4: INSUFICIENTE;  
2,5 – 3,4: REGULAR;  
3,5 – 4,4: BOM;  
4,5 – 5,0: EXCELENTE

### **7.3 Atividade para avaliação final:**

O aluno ao final do curso realizará um estudo de caso. Para a análise do caso, deverá proceder da seguinte forma:

- 1) Identificar o problema apresentado, relacionado com um dos temas abordados no curso, de forma que tenha vínculo com a atividade profissional e que caiba intervenção do magistrado;
- 2) Descrever as principais alternativas encontradas para a solução do caso;
- 3) Analisar, criticamente, a solução encontrada para o problema, apontando as vantagens e desvantagens de cada tipo de solução possível;
- 4) Posicionar-se em relação a uma das alternativas encontradas para a solução do caso, desenvolvendo, do ponto de vista da efetividade do trabalho, os fundamentos para a solução do problema.

#### **7.3.1. Critérios de avaliação da atividade final:**

O avaliação do estudo de caso será expresso pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

- 0,0 – 2,4: INSUFICIENTE;  
2,5 – 3,4: REGULAR;  
3,5 – 4,4: BOM;  
4,5 – 5,0: EXCELENTE

### **7.4. Definição dos prazos:**

As atividades serão realizadas em sala de aula, no decorrer do curso.







*Poder Judiciário*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Pará*  
*Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará*

## **8. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO**

O conceito mínimo necessário à certificação do curso é **REGULAR**.

Além disso, os cursistas deverão ter a frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas.

---

### **Coordenador do curso**

Excelentíssimo Senhor Juiz Caio Berardo

---

### **Coordenação pedagógica**

Doutora Patrícia Blagitz Cichovski

---

### **Responsável pelo Projeto de Credenciamento**

Doutora Rosalina Moitta Pinto da Costa

---

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 3110-6800  
E-mail – [esmsg@tjpa.jus.br](mailto:esmsg@tjpa.jus.br)



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 1144304.6412635-8209 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS \*Data e hora: 20/04/2022 09:04



PAMEM201706885

